



**RIO** Município de  
**FORTUNA**

**PUBLICAÇÃO NO MURAL  
DA PREFEITURA EM**

22/02/2022 à 11/11

*Késsia Meurer*  
Diretor(a) de Controle  
Assinatura Adm. Responsável  
Postaria 007/2021

**DECRETO Nº 009/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA  
LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E DA  
CERTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA - CRF DO LOTEAMENTO NILUS  
EFFTING, MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, POR  
MEIO DA LEI Nº 13.465/2017 E LEI MUNICIPAL  
Nº 1.697/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição da República Federativa do Brasil,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado o Deferimento da Legitimação Fundiária e da Certificação de Regularização Fundiária — CRF, do Município de Rio Fortuna/SC, por meio da Lei 13.465/2017 e Lei Municipal nº 1.697/2020, do **LOTEAMENTO NILUS EFFTING**, objeto da Matrícula Imobiliária nº 24.146, devidamente, registrada e matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Braço do Norte/SC, conforme Mapa em anexo, sendo que a Rua Projetada deverá ser escriturada em nome do Município, o qual, após execução de infraestrutura pelos beneficiários, será responsável por sua efetiva manutenção.

**Art. 2º.** Considerando a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, fica classificado o referido Loteamento de interesse específico: REURB-E.

**Art. 3º.** O loteamento encontra-se apto para fins de regularização fundiária e, conseqüentemente, para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, na modalidade de REURB-E, sendo este Loteamento predominantemente de Interesse Específico.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, em 18 de fevereiro de 2022.

*Neri Vandresen*  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito de Rio Fortuna

Publicado e registrado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.